



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCFA Nº 010/2016/CONAD/FUNESP**

**PROCESSO Nº:** 036.000.00124/2016-0

**ÓRGÃO:** FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2015

**AGENTES RESPONSÁVEIS:**

**NOME** João Eloy de Menezes  
**CPF** 293.058.535-87  
**CARGO** Secretário de Estado da Segurança Pública  
**PERÍODO** 1º de janeiro a 02 de fevereiro de 2015

**NOME** José de Araújo Mendonça Sobrinho  
**CPF** 342.473.515-91  
**CARGO** Secretário de Estado da Segurança Pública  
**PERÍODO** 03 de fevereiro a 31 dezembro de 2015

**NOME** Rubens Luiz da Silva  
**CPF** 311.346.535-49  
**CARGO** Diretor do DAF

**NOME** Cátia Simone Gonçalves Emanuelli  
**CPF** 622.262.660-20  
**CARGO** Chefe da Assessoria de Planejamento - ASPLAN

**NOME** David Brito  
**CPF** 356.163.005-78  
**CARGO** Chefe do Setor de Almojarifado

**NOME** Robson Luiz Santos  
**CPF** 190.008.045-15  
**CARGO** Chefe do Patrimônio

Senhora Diretora da Controladoria da Administração Direta,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, examinamos o presente processo de Prestação de Contas Anual, do exercício financeiro de 2014, do Fundo Especial Para a Segurança Pública – FUNESP.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual, consoante disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, e aos **princípios da legalidade, legitimidade e economicidade**, cujos resultados são apresentados neste Relatório.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**I – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante da supracitada Prestação de Contas Anual, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, apresentada sob a responsabilidade dos agentes responsáveis acima qualificados.

**II – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL:**

**2.1 – Dos Responsáveis pelo Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas do Fundo Especial Para a Segurança Pública - FUNESP foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF e da Assessoria de Planejamento – ASPLAN, dentro das suas respectivas competências, consoante disposições do Art. 7º da IN/001/CGE/2014.

**2.2 – Das Formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, foi entregue à Controladoria-Geral do Estado, em 1º de março de 2016, composto por (01) volume, numerado de 001 a 202, na forma estabelecida no Art. 6º, §§ 1º e 2º, da IN/001/CGE/2014, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

**2.3 – Do Exame dos Demonstrativos Orçamentários**

O Orçamento do FUNESP, para o exercício financeiro de 2015, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual- LOA nº 7.953 de 30 de dezembro de 2014, que estimou a Receita e fixou a Despesa em R\$ 20.400.000,00 (vinte milhões e quatrocentos mil reais), conforme Quadro de Detalhamento de Despesa, às fls. 031 a 033.

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, de acordo com o Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos, às fls. 034 e 035, e com os Decretos de Alteração Orçamentária, às fls. 036 a 040 o FUNESP apresentou alterações, no Demonstrativo da Execução Orçamentária, fl. 052, no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Movimentação</b>	<b>Valor</b>
<b>A</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>20.400.000,00</b>
<b>B</b>	Dotação Suplementar (créditos adicionais)	7.765.000,00
<b>C</b>	Dotação Anulada	(4.079.500,00)
<b>D</b>	<b>Dotação Final = (A+B-C)</b>	<b>24.085.500,00</b>

Quanto à Execução Orçamentária da Receita e da Despesa, verifica-se um **DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO** de R\$ 968.508,55 (novecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme demonstrado no quadro abaixo:



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
(+)	Receita Arrecadada	23.011.329,96
(+)	Transferências Financeiras Recebidas	150.169,57
(-)	Despesa Realizada	22.678.807,67
(-)	Transferências Financeiras Concedidas	1.451.200,41
=	<b>DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>968.508,55</b>

## 2.4 – Do Exame dos Demonstrativos Financeiros e Patrimoniais

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, em 31 de dezembro de 2015, à fl.046 apresentou um **Resultado Patrimonial no valor** de R\$ R\$ 1.731.047,26 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), que diminuído dos Ajustes de Anos Anteriores registrado no Balanço Patrimonial, à fl.043, no valor de R\$ (1.837.462,21) (hum milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), resultou em **Resultados Acumulados** de R\$ (106.414,95) (cento e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), sendo assim, o **Saldo Patrimonial** de R\$ 21.130.539,49 (vinte e um milhão, cento e trinta reais, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), do exercício de 2014, passou para **R\$ 21.024.124,54** (vinte e um milhão, vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em 31 de dezembro de 2015, o qual ficou evidenciado no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes na conta **Saldo Patrimonial** (Lei 4.320/64) – PCASP, à fl. 045.

### 2.4.1 – Do Disponível

As Disponibilidades do Ativo Financeiro, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 314.397,77 (trezentos e quatorze mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), não são suficientes para honrar o montante dos compromissos registrados no Passivo Financeiro, no montante de R\$ 1.294.659,76 (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos), havendo uma diferença negativa no valor de R\$ 980.261,99 (novecentos e oitenta mil, duzentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), em 31 de dezembro de 2015, conforme Nota Explicativa fls. 200 a 202.

Do exame dos extratos de todas as contas bancárias, do mês de dezembro/2015, em conjunto com o Razão de cada Conta e respectivas Conciliações, às fls. 078 a 154 constatamos que os saldos bancários encontram-se devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada no Balanço Patrimonial pelo Ativo Equivalente de Caixa, à fl.043.

### 2.5.2 – Do Almoxarifado

O saldo total no valor de R\$ 414.415,82 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) apresentado no “Inventário Físico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis do Almoxarifado”, às fls. 161 a 166, está em conformidade com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Periódico dos Materiais de Consumo e dos Bens Móveis Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 159 e com o saldo registrado na conta Estoques do Balanço Patrimonial, à fl. 043.





**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2.4.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis**

O saldo total no valor de R\$ 632.858,44 (seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) apresentado no Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis adquiridos, a fls. 168 a 170, confere com o Equipamento e Material Permanente, registrado no Demonstrativo da Execução Orçamentária, fl.52.

Ressaltamos que com a implantação do novo plano de contas PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) as entradas de almoxarifado, bem como as aquisições de bens, por se tratarem de fatos permutativos, não irão ser contabilizados na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos”, à fl. 171, foi apresentado nesta Prestação de Contas na forma do Anexo XI da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**2.4.4 – Do Passivo**

O saldo para o exercício seguinte apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante, à fl.053, no valor de R\$ 1.251.454,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), confere com a Inscrição de Restos a Pagar do I-GESP fl. 155 a 156.

As Demonstrações da Dívida Fundada Interna e Externa, às fls. 054 e 055, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XVIII e XIX da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, evidenciando que não houve movimentação no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

**2.4.5 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional**

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal efetuada para cumprimento da legislação, em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 075, não houve movimento no exercício de 2015, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

O Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas do Órgão, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 076, e registra o valor de R\$ 104.843,25 (cento e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais, vinte e cinco centavos), correspondente aos pagamentos com despesas de propaganda institucional, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**2.4.6 – Do Plano de Providências Permanente – PPP**

Plano de Providências Permanente – PPP, foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 029, demonstra as recomendações formuladas pela Controladoria Geral do Estado, e as respectivas soluções adotadas por esta entidade, durante o exercício de 2015.

**III – DA DECLARAÇÃO DE RENDA**

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício de 2015, ano-calendário 2014 foi anexada ao processo de Prestação de Contas, do Fundo Especial Para a Segurança Pública - FUNESP, às fls. 187 e 188.

**IV - DOS SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

Consta deste Processo de Prestação de Contas Anual a declaração do Ordenador de Despesas, fl.196, quanto à não existência de Suprimentos de Fundos Pendentes de Prestação de Contas, consoante disposto no Art. 8º, inciso II, alínea “h”, item 3, da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014.

**V – DOS RESTOS A PAGAR**

Ao examinar os registros de RESTOS A PAGAR do I-GESP/SEFAZ e confrontá-los com as informações do SISAP/AUDITOR/TCE, do exercício de 2014, constatou-se, que não houve divergências nos registros dessa Entidade, conforme documentos, às fls. 155 a 156 e 198 e 199, cujos demonstrativos farão parte integrante do Processo de Prestação de Contas Anual do **Fundo Especial para Segurança Pública- FUNESP**.

**VI – DA CONCLUSÃO**

Examinamos a documentação constante desta Prestação de Contas do Fundo Especial Para a Segurança Pública – FUNESP, às fls. 001 a 202, apresentada sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Dos exames efetuados, verificamos que as informações constantes desta Prestação de Contas, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório de Análise da Prestação de Contas Anual, concluímos que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelos Agentes Responsáveis citados na epígrafe deste Relatório, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da **legalidade, legitimidade e economicidade**.



**GOVERNO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

Em face do exposto, opinamos pela emissão de ***Parecer de Regularidade*** sobre o Processo desta Prestação de Contas do Fundo Especial Para a Segurança Pública – FUNESP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

É o Relatório.

Aracaju/SE, 31 de março de 2016.

*Mariana Santos Dias*

**Mariana Santos Dias**

Assessora da AT/CGE

Administradora - CRA/SE 3942-01



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**ENTIDADE** : Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP  
**PROCESSO** : 036.000.00124/2016-0  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : João Eloy de Menezes  
**CPF** : 293.058.535-87  
**PERÍODO** : 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

**NOME** : José de Araújo Mendonça Sobrinho  
**CPF** : 342.473.515-91

**NOME** : Cátia Simone Gonçalves Emanuelli  
**CPF** : 575.420.315-20

**NOME** : Robson Luiz Santos  
**CPF** : 190.008.045-15

**CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 010/2016**

- Os exames realizados na Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da **legitimidade**, **economicidade**, **razoabilidade** e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 001/CGE/2014, de 29 de dezembro de 2014.
- De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, da Resolução nº 270 de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.
- Em face das conclusões consignadas no Relatório da Prestação de Contas Intermediária nº PCFA nº010/2016/CONAD, opinamos pela **Regularidade** da Prestação de Contas do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Aracaju, 31 de março de 2016

  
IOLANDA CARDOSO DE MELO  
Diretora da Controladoria da Administração Direta  
Contadora  
CRC-SE 2.354



**ESTADO DE SERGIPE  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



**PROCESSO** : 036.000.00124/2016-0  
**RELATÓRIO N°** : PCFA n°010/2016/CONAD  
**PERÍODO** : 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2015  
**ENTIDADE** : Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP  
**AGENTES RESPONSÁVEIS** :  
**NOME** : João Eloy de Menezes  
**CPF** : 293.058.535-87

**NOME** : José de Araújo Mendonça Sobrinho  
**CPF** : 342.473.515-91

**NOME** : Rubens Luiz da Silva  
**CPF** : 311.346.535-49

**NOME** : Robson Luiz Santos  
**CPF** : 190.008.045-15

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar n° 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, da Resolução n° 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa n° 001/CGE/2014; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Intermediária, homologo o Certificado de Auditoria n° 010/2016 cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas Anual do Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP, referente ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Aracaju, 31 de março de 2016.

  
**ADINELSON ALVES DA SILVA**  
Controladoria Geral do Estado  
Secretário Chefe